



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

RESOLUÇÃO CRP/RS Nº 06/2018

Altera a Resolução CRP/RS de nº 03/2018, que criou o cargo comissionado de Assessor de Comissões.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977 e em conformidade com o acórdão 341/2004 - Plenário do Tribunal de Contas da União, referente Processo TC.016.756/2003-0 e;

CONSIDERANDO a faculdade de se criar ou reformular cargos em comissão no âmbito do Conselho para preenchimento de cargos de chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO o incremento das atividades existentes nas comissões deste Conselho, bem como o aumento de trabalho a ser realizado pelo cargo de Assessor de Comissões visando a possibilitar o adequado desenvolvimento das atividades das comissões do CRPRS;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CRP/RS de nº 03/2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações a partir de 01 de dezembro de 2018:

“Art. 3º - O ocupante do cargo deverá cumprir carga horária semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, com flexibilidade de horário, em função dos horários das reuniões das Comissões, GTs e/ou da Diretoria.”

“Art. 5º- A remuneração mensal inicial contratada será de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).”

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

MARIANE TEIXEIRA NETTO RODRIGUES  
Vice-Presidente do CRPRS